

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.493 /

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA "PLAY GROUNDS" A SEREM INSTALADOS EM VÁRIOS PON
TOS TURÍSTICOS DA CIDADE.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, es
pecificamente, com fundamento no Art. 9º da Lei nº 2.170, de 02 de maio de 1974,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor,
um crédito especial no valor de Cr\$ 131.082,80 (cento e trinta e um mil, oitenta
e dois cruzeiros e oitenta centavos) para atender às despesas com a aquisição de
equipamentos para "Play Grounds" a serem instalados em vários pontos turísticos'
da cidade.

ART. 2º - O crédito acima, obedece a seguinte clas
sificação:-

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 10 CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. - INVESTIMENTOS

4.1.4.0. - Material Permanente:

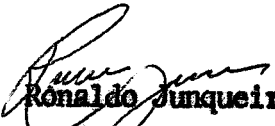
56 - Aquisição de Brinquedos e Acessórios para os
pontos turísticos da cidade.....

Cr\$ 131.082,80

ART. 3º - Os recursos para a abertura do referido -
crédito são os oriundos do empréstimo feito pela Caixa Econômica do Estado de Mi
nas Gerais, nos termos da Lei nº 2.170, de 02 de maio de 1974.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, es
te Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE JUNHO DE 1975.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal.